

Anúncio

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

(REF: CynaraMulch2021_CBL01/2022)

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo – CEBAL abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto “**Biodegradable bio-based mulching films derived from Cynara cardunculus (CynaraMulch)**” - CynaraMulch2021_CBL01/2022.

ÁREA TÉCNICO-CIENTÍFICA: Ciências Agrárias

1. DESTINATÁRIOS E REQUISITOS DE ADMISSÃO:

- Grau de Mestre nas áreas das Engenharia Química, Materiais, Ambiental, ou áreas afins;
- Inscrição em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato de contratação;
- Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

2. COMPETÊNCIAS E FATORES PREFERENCIAIS:

- Experiência académica e/ou profissional no desenvolvimento de biomateriais;
- Experiência comprovada na elaboração e análise de dados resultantes das técnicas de caracterização de materiais: FT-IR, TGA, SEM, permeação de gases, entre outros;
- Autor ou coautor de pelo menos 1 artigo científico na área temática do desenvolvimento de materiais;
- Boa capacidade de análise e organização;
- Proatividade, dinamismo, e espírito de equipa.

3. ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS: Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (Regulamento n.º 950/2019).

4. OBJETIVOS E PLANO DE TRABALHOS: O Projeto CynaraMulch tem por objetivo o desenvolvimento de filmes tipo “mulching” para aplicação em solo agrícola, numa perspetiva de valorização de toda a cadeia de produção da planta *Cynara cardunculus*.

O plano de trabalhos do bolsheiro centra-se nas seguintes atividades:

- Extração de diferentes frações presentes na biomassa de *Cynara cardunculus*;
- Desenvolvimento de matrizes poliméricas à escala laboratorial;
- Análise das propriedades químicas e físicas dos filmes resultantes dos pontos anteriores.

- 5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual publicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (Regulamento n.º 950/2019).
- 6. LOCAL DE TRABALHO E ORIENTAÇÃO:** O trabalho será desenvolvido no CEBAL, bem como na área de abrangência do projeto, sob a orientação técnico-científica da investigadora do CEBAL Teresa Brás, e co-orientação da Investigadora Fátima Duarte, membros da equipa do Projeto CynaraMulch.
- 7. DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto a 1 de abril de 2022, em regime de exclusividade, conforme regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P.
- 8. VALOR, COMPONENTES, PERIODICIDADE E MODO DE PAGAMENTO DA BOLSA:** O montante da bolsa corresponde a 1.144,64 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I. P. O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes de trabalho e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime de seguro social voluntário (SSV), nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de transferência bancária.
- 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:
- Habilitações académicas – 50 %
 - Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar – 50 %
- O júri poderá considerar necessário a realização de uma entrevista individual aos candidatos com classificações mais elevadas. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:
- Habilitações académicas – 30 %
 - Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar – 30%
 - Entrevista individual – 40%
- O júri poderá não atribuir a bolsa se os candidatos não apresentarem competências e experiência profissional adequada aos objetivos e plano de trabalho a desenvolver.
- 10. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO:** O júri responsável pela seleção será constituído por:
- Presidente do júri - Doutora Teresa Brás, Investigadora do CEBAL
 - Vogais - Doutora Fátima Duarte e Doutora Eliana Jerónimo, ambas Investigadoras do CEBAL
 - Suplente – Doutora Liliana Marum, Investigadora do CEBAL

11. CANDIDATURAS: As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações;

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. A verificação do reconhecimento é realizada em fase de contratualização da bolsa.

Todos documentos deverão ser remetidos à Doutora Teresa Brás através de correio eletrónico – teresa.bras@cebal.pt – com indicação da **REF: CynaraMulch2021_CBL01/2022**

12. PRAZOS DE CANDIDATURA: O concurso encontra-se aberto no período de 2 março 2022 a 15 de março de 2022.

13. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS: Os resultados da avaliação serão remetidos por e-mail a todos os candidatos.

14. PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO: Caso a decisão seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

15. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO: O CEBAL promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

16. FINANCIAMENTO, INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO: A Bolsa de Investigação para Mestre atribuída no presente concurso insere-se no projeto **CynaraMulch2021_CBL01/2022** – “Biodegradable bio-based mulching films derived from Cynara cardunculus (CynaraMulch) – financiado pelo Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) ao abrigo da competição JumpStarter 2021, na categoria de Matérias-Primas (EIT RawMaterials) e X-KIC Prize.

Em todas as atividades financiadas pela bolsa, como publicações, comunicações, entre outros, deve ser expressa a menção ao apoio financeiro conforme normas aplicáveis.

17. PROTEÇÃO DE DADOS: De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.

Modelo do contrato de bolsa e modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação em: <http://www.cebal.pt/index.php/o-cebal/relatorios-e-outros-documentos>

Cynara Mulch



Biodegradable Plastic@Sustainable Agriculture